

Lei Nº 1.265/05

Denomina de POSTO DE SAÚDE  
ACELINO ALVES MAIA o posto de  
Saúde Localizado no CH-02 - Perímetro  
Irrigado de Morada Nova- PIMN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina de POSTO DE SAÚDE ACELINO ALVES MAIA o Posto de Saúde localizado no CH-02 – Perímetro Irrigado de Morada Nova – PIMN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 17 de Junho de 2005.



Adler Primeiro Damasceno Girão  
Prefeito Municipal